



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 19/2025.  
**ASSUNTO:** CONTRIBUIR COM A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 19/2025, de iniciativa do Executivo **que**  
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A UNIÃO NACIONAL**  
**DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-ES** para análise e  
emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e  
constitucional.

Conforme sustentado no parecer da procuradoria, o projeto é  
**constitucional**, e, portanto, aderimos ao referido parecer, para fins de integrar o mesmo ao  
presente, com a permissão legal para a presente medida.

Trata-se de autorização para pareceria para **promover o**  
**fortalecimento das políticas públicas da Educação, muito relevante ao**  
**município.**

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a  
sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil  
entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos  
dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do  
art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que norteiam a democracia e  
que imperam em nosso país, **registramos que o projeto apresenta LEGALIDADE**  
**E CONSTITUCIONALIDADE, razão pela qual, emitimos voto FAVORÁVEL a sua**  
**aprovação.**

Sala das Comissões, 04 de julho de 2025.

  
Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

  
Jackson Bulferianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Geann Bugge Ratunde e Roberto Kuster Becker**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Geann Bugge Ratunde e Valério Sarnália Alves Demonér** acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidentes Relatores, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 19/2025.

Sala das sessões, 04 de julho de 2025.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	Favor	
Roberto Kuster Becker	A Favor	

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	Favor	
Valério S. Alves Demonér	Favor	

